

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA
UNIR

Boletim de Serviço 2022



Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro

Vice-Reitor

Me. Elyzania Torres Tavares

Chefe de Gabinete

Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil

Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela

Pró-Reitor de Planejamento

Vastinei Sena de Farias

Pró-Reitora de Administração

Profa. Dra. Neiva Cristina de Araujo

Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Artur de Souza Moret

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai

Assessor de Comunicação



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 369/2022/GR/UNIR, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.007054/2022-06,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor ICARO ALBARÃ FRANCO GOMES, SIAPE nº 1995682, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, para a função de Assessor de Cerimonial e Protocolo/Substituto da Fundação Universidade Federal de Rondônia (FG1), a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 09/06/2022, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0997877** e o código CRC **99C8ACAF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 82/2022/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, considerando o disposto no Processo nº 23118.007003/2022-76,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria Nº 26/2020/CRM/UNIR de 29/09/2020 e recompor o Conselho do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza - PGECN, nos seguintes termos:

I - Dispensar, o Prof. Dr. Elton de Lima Borges e a Profa. Dra. Elaine Almeida Delarmelinda Honoré, do Conselho do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza - PGECN;

II - Recompor o Conselho do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza - PGECN, designando o Prof. Dr. Sérgio Candido de Gouveia Neto (1754342), Prof. Dr. Fabiano Pereira Amaral (2245833), Douglas Junior de Souza Alves e Camila Vanim;

Art. 2º O Conselho do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza - PGECN, fica composto dos seguintes membros:

Profa. Dra. Bianca Santos Chisté (2494508) - Coordenadora;

Profa. Dra. Kachia Hedeny Téchio (2279404) - Vice-Coordenadora;

Profa. Dra. Maria Rosângela Soares (1865817) - Representante docente;

Prof. Dr. Sérgio Candido de Gouveia Neto (1754342) - Representante docente;

Prof. Dr. Fabiano Pereira Amaral (2245833) - Representante docente substituto;

Douglas Junior de Souza Alves - Representante discente;

Camila Vanim - Representante discente substituta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmara Yoshihara Franco

Diretora de *Campus*

Portaria nº 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 10/06/2022, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **0993185** e o código CRC **5832973E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 201/2022/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 23118.006996/2022-69;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação a servidora **Anna Kezya de Araújo Martins**, matrícula SIAPE nº 1373814, ocupante do cargo de Assistente Social, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **E**, do nível **303** para o nível **403**, com efeito financeiro a contar de **04/06/2022**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Gênero e Atuação Legislativa	32h	ENAP	06/2022
Básico em Orçamento Público	30h	ENAP	06/2022
Acesso à Informação	20h	ENAP	06/2022
A Violência nas Escolas como Resultado dos Problemas de Inadaptação Social	120h	ABRAFORDES	03/05/2022 a 03/06/2022
Aproveitamento de carga horária	-	-	-
Carga horária total:	202h	-	-

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS
Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 688/2022/GR/UNIR



11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0993312** e o código CRC **4D4023AB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 86/2022/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o teor do Processo nº 23118.001054/2022-94,

RESOLVE:

Art. 1º Designar recomposição do **Núcleo de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório, do curso de Licenciatura em Educação do Campo**, deliberado pelo CONDEP em Ata(0975713).

O Núcleo será composto pelos seguintes membros:

Prof. Dr. Fernando Bilhalva Vitoria (SIAPE 1485264);

Prof. Dr. Izaias Médice Fernandes (SIAPE 2248433);

Profa. Dra. Luciana Soares da Cruz (SIAPE 1007524);

Prof. Dr. Paulo Vilela Cruz (SIAPE 1798567);

Prof. Dra. Franciele Monique Scopetc dos Santos (SIAPE 1240674);

Prof. Dr. Emerson Roberto de Araújo Pessoa (SIAPE 2143597).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmara Yoshihara Franco

Diretora de *Campus*

Portaria nº 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 10/06/2022, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0996412** e o código CRC **069AEFFD**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 87/2022/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, considerando o disposto no Processo nº 23118.003006/2022-31,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria Nº 84/2022/CRM/UNIR, publicada no Boletim de Serviço Nº 58, de 07/06/2022, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Título: Concepções para o Ensino de Ciências da Natureza em Escolas Urbanas no município de Vilhena (RO)

Leia-se:

Título: Condições para o Ensino de Ciências da Natureza em Escolas Urbanas no município de Vilhena (RO)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmara Yoshihara Franco

Diretora - *Campus* Rolim de Moura

Portaria nº 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 10/06/2022, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0997198** e o código CRC **207E3A57**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 32/2022/DPAD/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, Art. 2º Inciso 'I',

Considerando o que consta no Processo nº 23118.005146/2022-43

Considerando Termo Doação CNPQ 1352093, 0980865.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a Incorporação dos bens, elencados neste instrumento;

Quantidade	Descrição	Vr. Unitário	Vr. Total
1	CADEIRA FIX	R\$ 4,50	R\$ 4,50
1	CADEIRA GIRATÓRIA	R\$ 8,90	R\$ 8,90
1	MESA RACK	R\$ 25,50	R\$ 25,50
1	MESA REDONDA	R\$ 25,00	R\$ 25,00
6	CADEIRAS FIXA	R\$ 6,00	R\$ 24,00
1	MESA C/ 02 GAVETAS	R\$ 23,80	R\$ 23,80
1	ARMÁRIO ESTANTE	R\$ 45,30	R\$ 45,30
1	ARMÁRIO FECHADO	R\$ 46,00	R\$ 46,00
1	QUADRO FELTRO	R\$ 12,87	R\$ 12,87
1	SUPORTE PARA QUADRO	R\$ 15,84	R\$ 15,84
1	GAVETEIRO	R\$ 21,00	R\$ 21,00
1	RETROPROJETOR	R\$ 80,00	R\$ 80,00
1	RÁDIO GRAVADOR	R\$ 29,90	R\$ 29,90
1	MICRO-GRAVADOR	R\$ 26,50	R\$ 26,50
1	MICRO-GRAVADOR	R\$ 26,90	R\$ 26,90
1	SCANNER 2400	R\$ 42,90	R\$ 42,90

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS

Pró-Reitora de Administração
Portaria Nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 10/06/2022, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0997828** e o código CRC **C2BECD24**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 88/2022/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, considerando o disposto no Processo nº 23118.006187/2022-57.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 79/2022/CRM/UNIR, de 07 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço Nº 58, de 07/06/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmara Yoshihara Franco
Diretora - *Campus* Rolim de Moura
Portaria nº 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 10/06/2022, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0997895** e o código CRC **5D2D206E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 89/2022/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, considerando o disposto no Processo nº 23118.006187/2022-57.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores docentes Evelyn Rabelo Andrade (2089325), Fábio Régis de Souza (2089325), Mayra Araguaia Pereira Figueiredo (2421710), Nadino Carvalho (3139548), Eduardo Cândido Franco Rosell (1322864), o servidor técnico Reginaldo Almeida Andrade (2122229), para comporem a Comissão de elaboração do Regimento da Fazenda Experimental do KM 15.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmara Yoshihara Franco

Diretora - *Campus* Rolim de Moura

Portaria nº 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 10/06/2022, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0997902** e o código CRC **6CCDC88C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 90/2022/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, considerando o disposto no Processo nº 23118.003006/2022-31,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria Nº 85/2022/CRM/UNIR, publicada no Boletim de Serviço Nº 58, de 07/06/2022, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Data: 01 de agosto de 2022 **Horário:** 14h00min **Local:** Via web conferência, meet.google.com/kse-vdvc-zry

Leia-se:

Data: 04 de julho de 2022 **Horário:** 14h00min **Local:** Via web conferência, meet.google.com/exb-aejf-knq

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmara Yoshihara Franco

Diretora - *Campus* Rolim de Moura

Portaria nº 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 10/06/2022, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0998111** e o código CRC **07A72170**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 205/2022/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.006854/2022-00; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0997771/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **Ana Cristina Teixeira Alves**, matrícula SIAPE nº 0396620, Retribuição por Titulação, correspondente à Classe C, Nível 4, com denominação de Professor Adjunto, pela obtenção do título de **MESTRA EM GEOGRAFIA**, emitido pela Fundação Universidade Federal de Rondônia, com efeito acadêmico a partir de **24.03.2021** e financeiro a partir de **01.06.2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS
Pró-Reitora de Administração
Portaria Nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 13/06/2022, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0998334** e o código CRC **8FCD9AFC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 207/2022/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.003465/2022-14; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº0998339/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **Kátia Sebastiana Carvalho dos Santos Farias**, matrícula SIAPE nº 6695214, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-4 para Associado (D)-1** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **04.06.2020 a 03.06.2022**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **04.06.2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

VASTINEI SENA DE FARIAS

Pró-Reitora de Administração
Portaria Nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 13/06/2022, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0998405** e o código CRC **30B22B72**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 58/2022/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.005313/2022-56

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar a Portaria 55, nos seguintes termos:

ONDE ESTÁ ESCRITO:

Titulares:

Prof. Dr. João Gilberto de Souza Ribeiro

Prof.ª Dr.ª. Nara Luísa Reis de Andrade

Prof. Dr. Igor David da Costa

LEIA-SE:

Titulares:

Prof. Dr. João Gilberto de Souza Ribeiro

Prof. Dr. José das Dores de Sá Rocha

Prof. Dr. Igor David da Costa

Art. 2º Ficam convalidados os atos já praticados comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido

Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 13/06/2022, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0998624** e o código CRC **649FDE69**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 92/2022/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, considerando o disposto no Processo nº 23118.007240/2022-37.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores docente Marcos Tadeu Simões Piacentini (2147454), Idelfonso Leandro Bezerra (1804387) e Alexandre Leonardo Simões Piacentini (2645983), para comporem a Comissão para acompanhamento do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC do curso de Agronomia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmara Yoshihara Franco

Diretora - *Campus* Rolim de Moura

Portaria nº 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 10/06/2022, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0999164** e o código CRC **2CD2CAC4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 30/2022/SEC-NCH/NCH/UNIR

A Diretoria do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019, e

CONSIDERANDO o Decreto n.º 10.139 de 28 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a Lei n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º da RESOLUÇÃO Nº 01, DE 17 DE JUNHO DE 2010, da Comissão Nacional de Avaliação do Ensino Superior;

CONSIDERANDO a Ata da Reunião Ordinária do DALE do dia 09 de junho de 2022 (0998972);

CONSIDERANDO a solicitação da Chefia do Departamento de Línguas Estrangeiras, Memorando n.º 72 (0998977);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.007326/2022-60,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar os docentes abaixo a comporem o Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Letras Espanhol:

- Professora Ms. Rosinete Vasconcelos Costa, SIAPE n.º 2348816, coordenadora;
- Professora Ms. Luciana Pitwak Machado Silva Prates, SIAPE n.º 2504690, vice-coordenadora;
- Professora Dra. Mirella Nunes Giracca, SIAPE n.º 2031899, membro;
- Professora Dra. Juliana Bevilacqua Maioli, SIAPE n.º 1818566, membro;
- Professor Ms Anderson da Silva Matos, SIAPE n.º 1042903, membro;
- Professora Dra. Nádia Nelziza Lovera de Florentino, SIAPE n.º 2259908, suplente; e
- Professora Dra. Gracielle Marques, SIAPE n.º 1818869, suplente.

Art. 2º REVOGAR a PORTARIA No 21/2020/SEC-NCH/NCH/UNIR, publicada no Boletim de Serviços da UNIR n.º 040 de 12/05/2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Walterlina Brasil, Profa. Dra.
Diretora do Núcleo de Ciências Humanas
Fundação Universidade Federal de Rondônia
Portaria 0225/2019/GR/UNIR, de 19/03/2019



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Diretor(a)**, em 10/06/2022, às 21:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0999378** e o código CRC **F2011939**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 45/2022/CCD/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o inciso III do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019; o art. 87 da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97; o Decreto nº 9.991/19 e a Instrução Normativa nº 21/2021, bem como o processo SEI nº 23118.006902/2022-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **licença para capacitação** à servidora **DEYSE KELLY PEDROSA ALVES**, matrícula SIAPE nº 1057243, ocupante do cargo de Auditor, lotada na Auditoria Interna, em Porto Velho, referente ao quinquênio de 29/09/2014 a 28/09/2019, para participar do curso de Auditoria Contábil com Ênfase em Controles Internos, ofertado pela Unieducar Inteligência Educacional, no período de **20/06/2022 a 17/09/2022**.

Art. 2º - A interessada deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou o seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, em conformidade com os incisos I e II do artigo 30 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º/02/2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS
Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 13/06/2022, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0999439** e o código CRC **88A1D211**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 210/2022/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.002849/2022-10; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0999845/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **André Jun Miki**, matrícula SIAPE nº 2378686, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de Adjunto **(C)-1 para Adjunto (C)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **30.03.2020 a 29.03.2022**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **07.04.2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

VASTINEI SENA DE FARIAS

Pró-Reitora de Administração
Portaria Nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 13/06/2022, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0999875** e o código CRC **4E4C14C6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 211/2022/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo SEI nº 23118.012385/2021-79; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 117/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho SEI nº .../2019/DAP/UNIR, de 1000131;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente Marco Antônio Domingues Teixeira, matrícula SIAPE nº 0396841, Promoção por Avaliação de Desempenho Acadêmico do nível 4 da classe D, com denominação de Professor Associado para a Classe Única - E, com a denominação de Professor Titular, referente ao interstício de **19.04.2018 a 18.04.2020**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **19.04.2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS

Pró-Reitora de Administração
Portaria Nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 13/06/2022, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1000323** e o código CRC **771FE12D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 46/2022/CCD/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o inciso III do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019; o art. 87 da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97; o Decreto nº 9.991/19 e a Instrução Normativa nº 21/2021, bem como o processo SEI nº 23118.005492/2022-21,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **licença para capacitação** à servidora **JULIANA BARROSO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2966669, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Assessoria da Pró-Reitoria de Administração (Asstec-Prad), em Porto Velho, referente ao quinquênio de 06/09/2012 a 05/09/2017, para participar do curso de Ética no Serviço Público ofertado pela Instituição Educa Mundo, com carga horária de 400 (quatrocentas) horas, no período **de 13.06.2022 a 26.08.2022**.

Art. 2º - A interessada deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou o seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, em conformidade com os incisos I e II do artigo 30 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º/02/2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS
Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 13/06/2022, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1000685** e o código CRC **AF2E6B91**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ARIQUEMES

PORTARIA Nº 18/2022/CARQ/UNIR

A Diretora do *Campus* de Ariquemes da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, mediante Portaria nº 117/GR/UNIR, de 08/03/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão designada pela Portaria nº 10/222/CARQ/UNIR (0952087), publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 29/04/2022 para 30 (trinta) dias à contar de seu vencimento.

Art. 2º Incluir na comissão designada pela Portaria nº 10/222/CARQ/UNIR (0952087), publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 29/04/2022, as seguintes discentes:

- Gabriela Marcelino da Silva, Matrícula 201810741;
- Graciele Rodrigues de Passos, Matrícula 201910542.

Art. 3º Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA ANGELA PATRICIA, Diretor(a)**, em 10/06/2022, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0999295** e o código CRC **89BDEBB3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ARIQUEMES

PORTARIA Nº 19/2022/CARQ/UNIR

A Diretora do *Campus* de Ariquemes da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, mediante Portaria nº 117/GR/UNIR, de 08/03/2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório de Técnicos Administrativos em Educação de Ariquemes - CAEPT-ARQ pelo prazo de 02 (dois) anos:

- Administradora Edileuza Cristina da Roza, SIAPE 2007529, Presidente;
- Administrador Jesimiel Soares da Silva, SIAPE 1884440, Vice-Presidente;
- Assist. em Adm. Anderson Rogério Ferreira da Silva, SIAPE 2248525, Membro Titular;
- Assist. em Adm. Mayara Candido da Silva Muniz Braga, Membro Suplente;
- Assist. em Adm. Leandro Figueiredo Ranucci, SIAPE 2105870, Membro Suplente.

Art. 2ª Convalidar os atos da comissão praticados no período de 01/08/2019 até a data da publicação da presente portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando todas as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA ANGELA PATRICIA, Diretor(a)**, em 13/06/2022, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0999350** e o código CRC **63CA6406**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE CACOAL

PORTARIA Nº 18/2022/CCAC/UNIR

O DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 222/2019/GR/UNIR, de 19 de março de 2019, publicada na seção 02 – pág. 56, do DOU de 20 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1 – Nomear os servidores **Gilson Tetsuo Miyakava** - SIAPE: 2322776 (presidente), **Ozana Rodrigues Boritza** - SIAPE: 2081179 (membro), **Ronaldo Leão de Miranda** - SIAPE: 1248053 e **Vânia Luzia Brambila** - SIAPE: 2158115 (membro), para compor comissão para auxiliar na realização do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto para o *campus* de Cacoal, referente ao edital **N.º 01/2022/UNIR/CACOAL**, atuando na revisão/ajustes do edital após o período de recurso, ficando responsável pelas inscrições, acompanhamento de possíveis recursos, e demais providências até a homologação do resultado final do processo seletivo.

Art. 2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Diretor(a)**, em 10/06/2022, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0999074** e o código CRC **78E57B88**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE CACOAL

PORTARIA Nº 19/2022/CCAC/UNIR

O DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 222/2019/GR/UNIR, de 19 de março de 2019, publicada na seção 02 – pág. 56, do DOU de 20 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1 – Nomear os servidores **Roberto de Paula** - SIAPE: 3060408 (presidente), **Douglas Aparecido Bueno** - SIAPE: (membro), **Odirlei Arcângelo Lovo** - SIAPE: 2887259 (membro), para compor comissão para análise de recursos referente a todas as fases do processo seletivo, referente ao edital N.º 01/2022/UNIR/CACOAL.

Art. 2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Diretor(a)**, em 10/06/2022, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0999121** e o código CRC **E1778331**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DA PROPLAN

NOTA

PROPONENTE

Nome: **Cleberson Eller Loose**

CPF: **640.435.842-53**

Telefone: **69 3416-2602**

Unidade: **Campus de Cacoal**

Cargo/Função: **Diretor do Campus Cacoal**

SUPRIDO/PORTADOR

Nome: **Helma dos Santos Bonfim**

CPF: **859.206.652-20**

Telefone: **99991-2681**

Unidade: **Coordenação de Compras e Contratos**

Cargo/Função: **Administradora**

SUPRIMENTO DE FUNDOS

Material de Consumo: 3.3.90.30 - **Valor: R\$ 5.000,00**

Serviço: 3.3.90.39. - **Valor: R\$ 5.000,00**

Finalidade: **aquisição de materiais de valor de pequena monta, bem como da contratação de pequenos serviços, não previstos nos contratos vigentes.**

Período de Aplicação de: **14/04/2022 a 30/07/2022**

Data para prestação de Contas: **14/08/2022**

Data da Assinatura da Autorização: **13/06/2022**

Prorrogação de suprimentos de fundos nos termos do art. 14 da IN 2 de 28 de dezembro de 2020.

Publique-se.

George Queiroga Estrela

Pró-Reitor de Planejamento

Portaria nº. 226/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE QUEIROGA ESTRELA, Pró-Reitor(a)**, em 13/06/2022, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1000442** e o código CRC **2233108B**.